



Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de S. Exa. o
Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares
Dra. Marina Gonçalves
Palácio de S. Bento (AR)
1249-068 LISBOA

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

Nº: 1375/2018

25/10/2018

ENT.:

PROC. Nº: 2.7/2018.9

ASSUNTO: Resposta à Pergunta n.º 323/XIII (4.ª) “Ausência de vagas suficientes nas escolas de Fátima”.

Encarrega-me S. Exa. o Ministro da Educação de lhe remeter a resposta à Pergunta n.º 323/XIII (4.ª) “Ausência de vagas suficientes nas escolas de Fátima”.

No que respeita ao âmbito da presente questão, refira-se que o Despacho Normativo n.º 6/2018, de 12 de abril, define prioridades no âmbito dos procedimentos de matrícula, não garantindo, como é compreensível, que todos os alunos fiquem na escola que pretendem. Cumpre, por isso, esclarecer que o estabelecimento de prioridades naquele despacho visa precisamente fundamentar a decisão de acolhimento de determinados alunos em detrimento de outros, em particular, quando a lotação autorizada do estabelecimento seja exaurida antes de satisfeitos todos os pedidos de matrícula ou renovação de matrícula. Está em causa, assim, a aplicação das prioridades previstas nos artigos 10.º a 14.º do referido despacho.

No caso concreto da freguesia de Fátima verifica-se que existem três escolas públicas num raio de proximidade de cerca de 10 km, designadamente a Escola Básica 4.º Conde de Ourém, a Escola Básica e Secundária de Ourém e Escola Básica de Santa Catarina da Serra, em Leiria. Deste modo, é possível constatar que, aquando da análise efetuada, foram devidamente consideradas as características da oferta da rede pública de ensino naquele território.

Importa ainda sublinhar que os três colégios com contrato de associação situados em Fátima terão financiamento de perto de cinco milhões de euros, para além do financiamento referente a cursos profissionais e plano próprios. Assim, este ano foram reduzidas apenas três turmas no 5.º ano, sendo que o número de turmas nos 7.º e 10.º anos se mantém inalterado (financiando-se, assim, sete turmas de 5.º ano, seis de 7.º ano e cinco de 10.º ano).

De acordo com os dados relativos ao ano letivo de 2017/2018, há um universo de 158 alunos que frequentaram o 4.º ano nas escolas básicas de proximidade. As localidades onde se situam estas escolas básicas encontram-se muito próximas dos colégios de Fátima e os alunos registam moradas de residência correspondentes à área geográfica de implantação da oferta (AGIO). Deste modo, se dividirmos os 158 alunos em causa por 7 turmas, conforme ficou estabelecido relativamente ao ano letivo de 2018/2019, chegamos a um valor de aproximadamente 22 alunos por turma. Acresce que se atendermos ao número de alunos com residência fora da área e que frequentaram o 5.º ano naquela área no ano letivo 2017/2018 (um total de 72), justifica-se o diferencial de menos três turmas atribuídas para o presente ano letivo.

Assim, perante o número de alunos que frequentaram, no ano letivo transato, o 4.º ano nas escolas dos agrupamentos de Ourém e que, por razões de proximidade, são por norma encaminhados para os colégios de Fátima, constata-se ser adequada a atribuição de 7 turmas. Quanto ao 7.º ano, apesar de o total de cerca de 140 alunos poder corresponder a apenas cinco turmas, garante-se o financiamento de seis turmas, tal como no ano transato, por via da consideração da existência de alunos com necessidades educativas especiais.




Relativamente ao 10.º ano, mantém-se o financiamento a cinco turmas, o que se revela adequado tendo em conta os 140 alunos com residência na AGIO. Acresce ainda que um dos colégios tem, comparativamente ao ano letivo transato, mais uma turma de ensino profissional financiada.

No entanto, cumpre relembrar que a rede é alvo de análise anualmente, razão pela qual as consequências da aplicação do Despacho Normativo n.º 6/2018, de 12 de abril, constituem, naturalmente, um fator que não será ignorado aquando da avaliação da estrutura da rede para o ano letivo de 2019/2020. Deste modo, também a situação específica da freguesia de Fátima será alvo dessa reanálise em momento próprio.

Com os melhores cumprimentos, *e c. r. m.*

A CHEFE DO GABINETE,


Inês Ramires


Pel'A Chefe do Gabinete
Natanael Vinha
Adjunto